

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 78qa4x8j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2023 Indicação nº 1024/2023 Protocolo nº 2853/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade recursos para a aquisição de um micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Marcelândia-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade recursos para a aquisição de um micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Marcelândia-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer do município de Marcelândia, a senhora Rosemar Santos Marchetto, e tem como objetivo solicitar a destinação de recursos para a aquisição de um micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Marcelândia-MT.

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Para atender a demanda, o município de Marcelândia necessita de veículo próprio para transporte dos

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

atletas nas diversas competições estaduais e regionais. Essa aquisição facilitará o desenvolvimento esportivo de alto nível das crianças, jovens e adultos da comunidade para que possam competir nas mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva e cidadã.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual